



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. CAP. ANTONIO AUGUSTO MACIEL, 35 - CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
16 - 3172 - 6395 / 5961 E - MAIL: igarapava.lic@gmail.com

Igarapava - SP, 04 de abril de 2018.

**Da:** Divisão de Licitações

**Para:** Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

**Ref.** Questionamento 01 – Pregão Presencial 009/2018

**Assunto:** Pontos de Entrega.

Embora a empresa não tenha se atentado às formalidades expressas no item 3 do Edital do certame em epígrafe, que dispõe que esclarecimentos relativos ao presente certame deverão ser requeridos por escrito, mediante protocolo junto ao Paço Municipal, informamos o que segue, referente ao questionamento (em anexo).

A nutricionista e responsável pela merenda escolar informou que as empresas deverão se ater ao disposto no item 3 do Anexo I - Termo de Referência na redação que assevera o seguinte:

*“Após a assinatura do Contrato os gêneros alimentícios **deverão ser entregues de acordo com o cronograma na Cozinha Piloto, sito a rua Ângelo Colmanetti nº 75, em Igarapava/SP, e nas escolas e instituições listadas abaixo com seus respectivos endereço, conforme a necessidade, e de acordo com as solicitações, o que deverá ser informado no ato da requisição.**” (grifo nosso)*

Ou seja, os itens do certame em epígrafe deverão ser entregues na Cozinha Piloto, sito a rua Ângelo Colmanetti nº 75, em Igarapava/SP e **somente** em alguma eventualidade nos demais locais.

Ex: Reforma ou manutenção na Cozinha Piloto que impeça a confecção da merenda naquele local, sendo necessário, portanto, que seja elaborada a merenda nas unidades de ensino relacionadas.

A referida orientação se refere a **todos** os itens.

Cordialmente,

  
Clemilson Francisco Ramalho  
Pregoeiro



Prefeitura Igarapava &lt;igarapava.lic@gmail.com&gt;

---

**ESCLARECIMENTO PP 09/2018**

---

**Edital Nutricional** <edital@nutricional.com.br>

4 de abril de 2018 08:42

Para: Prefeitura Igarapava &lt;igarapava.lic@gmail.com&gt;, Edital Nutricional &lt;edital@nutricional.com.br&gt;

Bom dia,

Referente ao Edital 09/2018 - consta no edital que as entregas serão realizadas em 21 pontos .

Essa relação de 21 pontos de entrega será para todos os itens do anexo I ou somente para alguns itens ?

Se for para somente alguns itens os 21 pontos de entrega poderia me informar quais são esses itens ?

fico no aguardo

Obrigada

Patricia / Nutricional